



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

SETEMBRO DE 2018

Processo de Pagamento No. 249

Data: 20/09/2018

Empenho / Liquidação: 12 / 9

Credor: IMAP-INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor Bruto 600,00 (seiscentos reais)

Valor Retido 0,00 (zero reais)

Valor Líquido 600,00 (seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	682560	600,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/10/2018 11:38:55
Acesse em: http://eicem.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo=do_documento:5f1eac65-129e-4d0e-84d6-ca120827d699

EMPENHO Nº: 12 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação
Licitação: 01-2018
Contrato: 01-2018
Convênio: -
Subelemento: 339039.96 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
341.500,00	7.200,00	334.300,00

CREDOR

Nome: **IMAP-INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Cidade: **SALVADOR - BA**
Endereço: **AV.TANCREDO NEVES, Nº 2539, EDIFÍCIO CEO** C.N.P.J.: **05.277.208/0001-76**
Bairro: **CAMINHO DAS ARVORES** Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL MUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					7.200,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: sete mil e duzentos reais *****

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 03/01/2018

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 03/01/2018

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/10/2018 11:38:55
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 5f5eac5-129e-4d0e-84c6-6acc0827d699

EMPENHO Nº: 12 / 9 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativo Sub-Função: 31 - Acao Legislativa Programa: 1 -Legislativo Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Modalidade: Dispensa de Licitação No.: .. Licitação: 01-2018 Contrato: 01-2018 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339039.96 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
341.500,00	7.200,00	334.300,00	2.400,00	600,00	1.800,00

CREADOR

Nome: IMAP-INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: AV.TANCREDO NEVES, Nº 2539, EDIFÍCIO CEO	C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES	Insc. Est.:
Conta Bancária:	Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COM UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL MUNICIPAL, MÓDULO 131 WEB E SIOF, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO-2018, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00061122-2018.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
03/01/2018	seiscentos reais *****	600,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
		TOTAL RETIDO
		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 06/09/2018	600,00
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/10/2018 11:38:55
Acesse em: <http://e-cam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 5f5eaac5-729e-4d0e-84c6-facac0827d699

EMPENHO Nº: 12 / 9 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	01-2018
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	01-2018
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.96 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
341.500,00	7.200,00	334.300,00		

CREDOR	
Nome:	IMAP-INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Endereço:	AV.TANCREDO NEVES, Nº 2539, EDIFÍCIO CEO
Bairro:	CAMINHO DAS ARVORES
Cidade:	SALVADOR - BA
C.N.P.J.:	05.277.208/0001-76
Insc. Est.:	



DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/09/2018	(seiscentos reais *****)	600,00

ORDEN DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 600,00 (seiscentos reais *****)	FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA
EM : 20/09/2018	EM : 20/09/2018
 ALEX ALVES VIEIRA Presidente	 GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	682560	600,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 249



 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador <small>RPS Nº 69445 Série 1, emitido em 06/09/2018</small>	Número da Nota: 00061122 Data e Hora de Emissão: 06/09/2018 10:19:26 Código de Verificação: C92U-SGNG
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.277.208/0001-76 Nome/Razão Social: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Endereço: Ave Tancredo Neves 2539 , EDIF CEO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA E-mail: financeiro@portalimap.org.br	Inscrição Municipal: 245.067/001-94 
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58 Endereço: AVENIDA MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA E-mail: meuriveronez@hotmail.com	Inscrição Municipal: ---
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COM UTILIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA PROMOCAO DA TRANSPARENCIA ADMINISTRATIVA, MODULO 131 WEB E SIOF, CONFORME CONTRATO. REFERENTE AO MES 09/2018 - BB: AG 2976-9 - CC 206243-7 / BRADESCO: AG 3593-9 - CC 18706-2 / CAIXA: AG 3351 - CC 1346-5	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$600,00

CNAE: 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Item da Lista de Serviços: 00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	600,00	5,00%	30,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
<ul style="list-style-type: none"> - Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006. - Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 69445 Série 1, emitido em 06/09/2018. - Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2018 - COMPETÊNCIA: 09/2018 (mês/ano) 						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.277.208/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2002
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMAP	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 2539	COMPLEMENTO EDIF CEO TORRE NOVA YORK SALA 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 E 2008
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIOFILHO.CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM		TELEFONE (71) 3038-9307 / (71) 3241-8147
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/09/2018 às 08:25:37 (data e hora de Brasília).



 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.277.208/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2002	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 2539	COMPLEMENTO EDIF CEO TORRE NOVA YORK SALA 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 E 2008	
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIOFILHO.CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM		TELEFONE (71) 3038-9307 / (71) 3241-8147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/09/2018** às **08:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA
CNPJ: 05.277.208/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

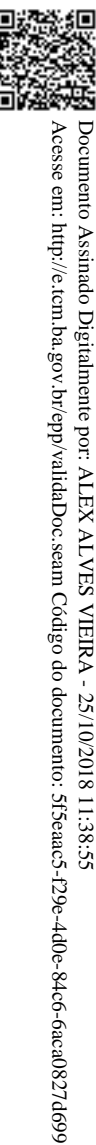
Emitida às 08:28:21 do dia 10/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2019.

Código de controle da certidão: **F4A2.A865.4C0B.3DEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20182130409**

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
134.622.101 - BAIXADO	05.277.208/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 245067/001-94

CNPJ: 05277208/0001-76

Contribuinte: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 2539 , CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da Certidão: 5.804.469

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total	Total	Total	Total
						Cotas	Cotas	Cotas	Cotas
						a Vencer	Atraso	Residuo	

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	2535/2011	60764	PARCELAMENTO EFETIVADO

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05277208/0001-76
Razão Social: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Nome Fantasia: IMAP
Endereço: AV TANCREDO NEVES 2539 T NY SL 2001 A 2008 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090310252067302107

Informação obtida em 10/09/2018, às 08:26:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.277.208/0001-76
Certidão n°: 157993834/2018
Expedição: 10/09/2018, às 08:30:13
Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.277.208/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 715349-0

Contribuinte: JOSE REIS E ABOBOREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº2539, COND.CEO SALVADOR SHOPPING, , TORRE NOVA IORQUE, SL 2001, CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da certidão: 5739081

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Receita composta IPTU + TL/TRSD , até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: 2D622F71F7633DCDE6814E3952D64CF8

Valida até o dia 01/10/2018 09:00:47

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.



Nº 128450



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado da Bahia**, que

N A D A C O N S T A

contra **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** nem contra o **CNPJ: 05.277.208/0001-76**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**portal.trf1.jus.br/sjba/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 10/09/2018 às 08:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 10/09/2018, 08h29min. e 10/09/2018, 08h29min.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003245763

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/08/2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, portador do CNPJ: 05.277.208/0001-76, estabelecida na AV. TANCREDO NEVES, 2539, CAMINHO DAS ÁRVORES , ED CEO SALVADOR SHOPPING, T. NOVA YORK, SALA 2001 , CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41820-021, Salvador - BA. ****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 28 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº: 003245763




PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2018

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME FANTASIA: IMAP

CGA: 245.067/001-94

CNPJ: 05.277.208/0001-76

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 2539, EDIF CEO
SALA 2001 2002 2003 2004 2005 2006

TORRE NOVA YORK
2007 E 2008 - CAMINHO DAS

NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	01/01/2015
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	9493-6/00	15/08/2011
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/99	15/08/2011
Edição de livros	5811-5/00	31/08/2012
Edição de jornais diários	5812-3/01	01/01/2015
Edição de revistas	5813-1/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	31/08/2012
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	31/08/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	31/08/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	31/08/2012
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	31/08/2012
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	7220-7/00	31/08/2012
Educação profissional de nível tecnológico	8542-2/00	31/08/2012
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640-2/05	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640-2/07	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	8640-2/08	31/08/2012
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	31/08/2012
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	11/08/2016
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	6920-6/02	11/08/2016
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	11/08/2016
Atividades de bibliotecas e arquivos	9101-5/00	11/08/2016
Serviços de microfilmagem	7420-0/05	11/08/2016





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2018

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME FANTASIA: IMAP

CGA: 245.067/001-94

CNPJ: 05.277.208/0001-76

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 2539, EDIF CEO
SALA 2001 2002 2003 2004 2005 2006

TORRE NOVA YORK
2007 E 2008 - CAMINHO DAS

NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva		
FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja		
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular	Nº TVL: 329661	VALIDADE: Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 22/07/2004	DATA DE IMPRESSÃO:	02/01/2018

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 2D6E5407596A18E7F1E9793360A78275

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/10/2018 11:38:55
Acesse em: <http://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f5eaa05-f29e-4d0e-84c6-6aca0827d699

COMPROVANTE DE MATÉRIA VEICULADA E/OU PUBLICADA
MÊSE DE SETEMBRO 2018



Portal da Câmara Municipal de Itabela

ACESSO À INFORMAÇÃO DADOS MUNICIPAIS SERVIÇOS E-SIC TRANSPARÊNCIA CONTATO

↓ pular para o conteúdo acessibilidade Leitor de tela A fonte normal A- diminuir fonte A+ aumentar fonte contraste

Navegue por perfil

Cidadão

Empreendedor

Servidor

Buscar

busca avançada

Página inicial

Transparência

Diário Oficial

Diário Oficial

Selecione como deseja refinar sua busca:

Visualizar publicações de um determinado ano organizadas por categorias

Entidade

Câmara Municipal de Itabela ▾

* Formato:

Em tela ▾

Grupo:

Subgrupo:

Nenhum item encontrado ▾

Nº Certificado

Nº da Edição

Ano

2018 ▾

Palavra-chave

Período

Pesquisar



Relação de Serviços(...)

Pesquisa de

Relação de Serviços(...)

Emissão de Certidão(...)

Certidão Negativa(...)

mais serviços

Mensagem do

Mesa Diretora

Vereadores

Comissões

Sessões

Legislação

Corpo funcional

Editais

Transparência

Posse em Itabela

Morre o Vereador...

CÂMARA DE ITABELA...

Edital 001/2009...

mais notícias

Prefeitura Municipal...

Governo do Estado

Assembléia Legislativa...

Presidência da

TCM - Tribunal de

Tribunal de Contas do...

mais links

Resultados da Busca

Ano: 2018

OUTUBRO - 2018

SETEMBRO - 2018

27/09/2018 - Edição nº 498

Edição nº 498

Resumo: Resolução N.º01/2018-Dá nova redação aos artigos 65,66 e 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabela, definindo novos procedimentos sobre confecção e leitura de atas das Sessões.

Nº certificação: IKGSTMWZJDYEHTN+XKFFG

25/09/2018 - Edição nº 497

Edição nº 497

Resumo: - Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2018.

Nº certificação: UXADJN1TIGA21EWHBE2SMG

20/09/2018 - Edição nº 496

Edição nº 496

Resumo: Decisão da Presidência - Em relação a denuncia nesta casa pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, para o cumprimento da Lei Municipal 522/2018.

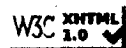
Nº certificação: WTU9B30FRDLSJUHFNZJA

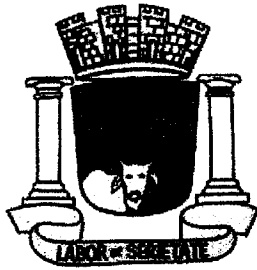
AGOSTO - 2018



JULHO - 2018
JUNHO - 2018
MAIO - 2018
ABRIL - 2018
MARÇO - 2018
FEVEREIRO - 2018
JANEIRO - 2018

Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA, Centro
CEP: 45848-000
Fone/Fax: 73-3270-2356





Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/10/2018 11:38:55
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 5f5eac5-129e-4d0e-84c6-6acc0827d699

Câmara Municipal de Itabela

Quinta-feira, 20 de Setembro de 2018 - Ano X - Nº 486

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Decisão da Presidência** - Em relação a denuncia nesta casa pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, para o cumprimento da Lei Municipal 522/2018.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GR+F8JFOOVRFWCOQ0RKJEA



Atos Administrativos



Câmara de Vereadores de Itabela

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O Núcleo Municipal do APLB – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, através de seu Coordenador, Senhor, VALTIM RODRIGUES LIMA, Professor, residente na cidade de Itabela e o gestor LUCIANO FRANCISQUETO. Relata a presente denúncia que o denunciado estaria a "praticar condutas embasadas em grave violação ao direito posto, com evidente descumprimento da Lei Municipal 522/2018, além de abuso de autoridade e atos arbitrários.

Os pontos principais da denúncia tem como embasamento legal seguintes itens:

ADQUIRIR OU REALIZAR SERVIÇOS E OBRAS SEM CONCORRENCIA OU COLETA DE PREÇOS, NOS CASOS DEFINIDOS EM LEI (ART. 1º, XI, DO DECRETO LEI 201/67).

NEGAR EXECUÇÃO À LEI MUNICIPAL, SEM DÁ O MOTIVO DA RECUSA OU DA IMPOSSIBILIDADE POR ESCRITO A AUTORIDADE COMPETENTE (ART. 1º, XIV, DO DECRETO LEI 201/67).

Conforme parecer da Consultoria Jurídica desta Casa, os referidos dispositivos legais citados para embasar a denúncia, não são da competência da apreciação do Poder Legislativo. Os crimes de responsabilidade elencados no artigo 1º do Decreto Lei 201/67, são da alçada do Poder Judiciário e o rito da apreciação dessas infrações está definido no artigo 2º, incisos I a III, do Decreto Lei nº 201/67.

Constituem infrações político-administrativas sujeitas a apreciação da Câmara Municipal, sancionadas com a cassação definitiva do mandato, sem afastamento, no curso do processo por parte do Poder Legislativo, as situações relacionadas nos incisos do I a X, do artigo 4º, do Decreto Lei 201/67, com rito e procedimentos definidos no artigo 5º e incisos do mesmo diploma legal.

Por outro lado, o denunciante não se qualificou nos autos como eleitor do Município, situação que não atende ao requisito previsto no artigo 5º e incisos do Decreto Lei nº 201/67.

Diante do exposto e em atenção aos termos do Parecer emitido pela Consultoria Jurídica desta Casa de Leis, esta Presidência declara a denúncia em questão inepta e determina seu arquivamento sem julgamento do feito.

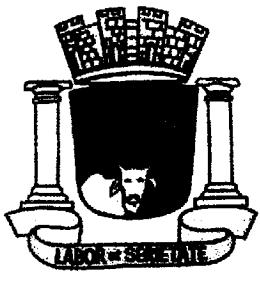
Publique-se.
Cumpra-se.

Itabela – Ba. 20 de Setembro de 2018

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/10/2018 11:38:55
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f5eae5-f29e-4d0e-84e6-6ace0827d699



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Terça-feira - 20 de Setembro de 2018 - Ano X - Nº 497

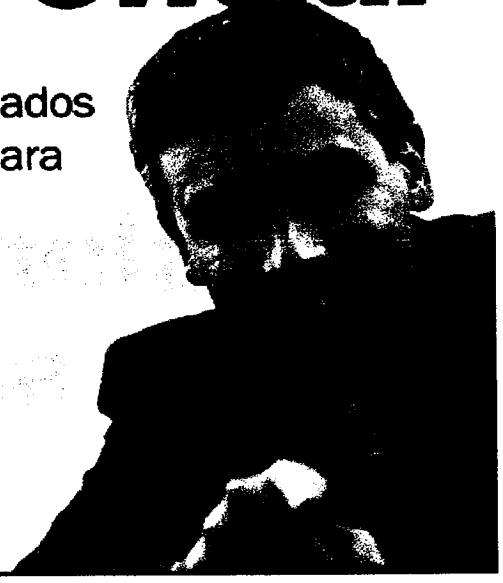
Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2018.

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YFQDKI9JIU75KKI8HOCB0A



Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)											Total (Últimos 12 meses) e	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados b	
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAY/2018	JUN/2018	JUL/2018			AGO/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.298,91	124.718,25	146.252,18	144.912,41	141.190,11	138.892,33	139.418,59	138.999,32	140.028,84	134.705,32	138.705,32	138.705,32	1.890.334,27	0,00
Pessoal Ativo	124.436,88	128.718,25	146.252,18	144.912,41	141.190,11	138.892,33	139.488,68	139.998,82	140.028,84	138.705,32	138.705,32	138.705,32	1.880.334,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Resenças e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Licenças à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativa e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	124.298,91	124.718,25	146.252,18	144.912,41	141.190,11	138.892,33	139.498,59	138.999,32	140.028,84	134.705,32	138.705,32	138.705,32	1.890.334,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.994.844,65	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	86.994.844,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)	1.890.334,27	1,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.918.990,69	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.528.706,15	6,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)	8.237.721,61	6,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

LUCIANO NEVES DE ALMEIDA
Controlador Interno

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	82.955,44	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA	-
Caixas	-	Depósitos	-
Bancos	82.955,44	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	82.955,44	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Aplicações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
SUBTOTAL	82.955,44	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	82.955,44
TOTAL	82.955,44	TOTAL	82.955,44
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			909.736,04
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			(828.780,60)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA	0,00
Caixas	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Aplicações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)=(VI-VII)			0,00


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente


LUCIANO NEVES DE ALMEIDA
Controlador Interno


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO / 2018

RGF - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não Pagos		Empenhados e não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL (III) = (I + II)					

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa) (826.780,60)


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente


LUCIANO NEVES DE ALMEIDA
Controle Interno


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º SECRETÁRIO




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A AGOSTO/2018

LRF, art. 48 – Anexo VII

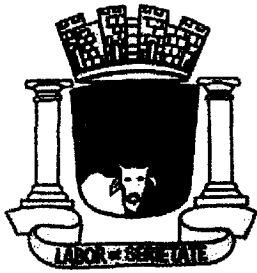
RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	1.680.334,27	1,73
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6%	5.819.690,68	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7%	5.528.706,15	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente


LUCIANO NEVES DE ALMEIDA
Controle Interno


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º SECRETÁRIO



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 - Ano V - Nº 198

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Resolução N.º01/2018**-Dá nova redação aos artigos 65,66 e 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabela, definindo novos procedimentos sobre confecção e leitura de atas das Sessões.

Câmara Transparente.

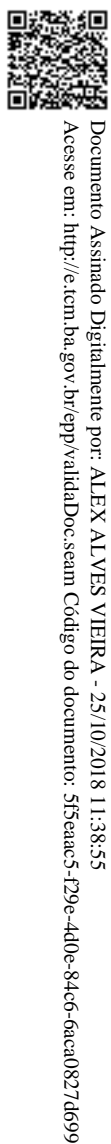
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA



Resoluções



Câmara de Vereadores de Itabela

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Dá nova redação aos artigos 65, 66 e 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabela, define novos procedimentos sobre confecção e leitura de atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Itabela.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela, no uso de suas prerrogativas regimentais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou, e para que surta os devidos e legais efeitos, manda publicar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os artigos 65, 66 e 76, da Resolução nº 06/92, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabela, passam a vigorar com as seguinte redações:

“Art. 65. Havendo número legal, a sessão se iniciará com o Expediente, que terá a duração de 20 (vinte) minutos no máximo, destinando-se a discussão e deliberação quanto a ata da sessão anterior e a leitura dos documentos de qualquer origem”.

“Art. 66. A ata da sessão anterior ficará à disposição dos Vereadores, para verificação, 01 (um) dia antes da sessão seguinte; ao iniciar-se esta, o Presidente colocará a ata em discussão e votação) e a mesma será considerada aprovada pela maioria dos presentes”.

“Art. 76. A ata da Sessão anterior ficará a disposição dos Vereadores para verificação durante 1 (um) dia antes do início das sessões”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 25 de Setembro de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA
Vereador

JOALDO LIMA DA SILVA
Vereador

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Vereador

RENALDO DOS SANTOS PORTO
Vereador

A35F200951221109010
20/09/2018 09:54:43Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/10/2018 11:38:55
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f5eac5-129e-4d0e-84c6-6acc0827d699**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	INST MUN DE ADM PUBLICA
Agência	2976-9
Conta corrente	206243-7
Valor	600,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB528512 ALEX ALVES VIEIRA	20/09/2018 09:53:11
	JB528511 GIANCARLOS MALACARN	20/09/2018 09:54:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293505080/BA

Giancarlos Santos Malacarn
1º Secretário
RG: 0746542178/BA



Entre contas correntes

A33Y200946210818009
20/09/2018 09:53:11

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	INST MUN DE ADM PUBLICA
Agência	2976-9
Conta corrente	206243-7
Valor	600,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **682560678**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293505080/BA

Giancarlo Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746542178/BA